



AUTORIZAÇÃO Nº 5737/14

1 –Do Pedido

Clínica Laboratorial Arcos de Valdevez, Lda, com sede na Praça D. Manuel I, 61/64 S. Paio 4970-595 Arcos de Valdevez veio notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de clientes.

Do pedido resulta que:

- a) Os dados pessoais tratados são: nome, morada, data de nascimento, telefone, telemóvel, número de contribuinte, número do serviço nacional de saúde, número de subsistemas, apólice de seguros, resultados analíticos;
- b) A recolha de dados é feita de forma direta, presencialmente;
- c) Não se verifica comunicação de dados a terceiros nem interconexões de tratamentos;
- d) O exercício do direito de acesso é feito presencialmente junto do responsável;
- e) Pretende-se a conservação de dados pelo período de 10 anos;
- f) Não são indicadas medidas de segurança física nem lógica.

2 – Análise

1 - O n.º 4 do artigo 7º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (LPD), admite o tratamento de dados de saúde quando for necessário para efeitos de medicina preventiva, diagnóstico médico, prestação de cuidados ou tratamentos médicos ou para gestão dos serviços de saúde, desde que o tratamento desses dados seja efetuado por profissional de saúde sujeito a sigilo médico ou por outra pessoa obrigada a segredo



profissional de saúde e desde que estejam garantidas medidas de segurança da informação.

Quando os dados são processados para efeitos de medicina preventiva, de diagnóstico médico, de prestação de cuidados de saúde ou tratamentos médicos ou gestão de serviços de saúde há legitimidade para efetuar o seu tratamento automatizado quando este é feito por pessoas vinculadas a segredo profissional. Nessa medida, deve compaginar-se a recolha da informação com o *princípio da confidencialidade*, respeitando-se, assim, o respetivo sigilo ou segredo profissional nos termos dos estatutos a que tais profissionais estão legal e estatutariamente vinculados, como forma de garantia à implementação das medidas adequadas a preservar a segurança da informação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cf. Artigo 5.º, n.º1, alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b)) e os dados a tratar consideram-se adequados, pertinentes e não excessivos (cf. alínea c)).

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado direito de informação e acesso nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da LPD.

Aos titulares dos dados ou aos seus representantes deverá ser assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

Nos termos do artigo 14.º da LPD o responsável pelo tratamento deve implementar medidas de segurança adequadas para proteção dos dados pessoais nomeadamente contra a destruição, alteração ou acesso não autorizado.



3 – Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º n.º 4, 27.º n.º1, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da Lei de Protecção de Dados, autoriza-se o tratamento de dados supra referido nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Clínica Laboratorial Arcos de Valdevez, Lda

Finalidade do tratamento: gestão de clientes

Categorias de dados pessoais tratados: nome, morada, data de nascimento, telefone, telemóvel, número de contribuinte, número do serviço nacional de saúde, número de subsistemas, apólice de seguros, resultados analíticos;

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: presencialmente junto do responsável;

Comunicação de dados pessoais: não há

Prazo de conservação dos dados: Dados de saúde – pelo prazo previsto na Portaria n.º 247/2000, de 8 de maio; Dados para faturação – 10 anos.

O responsável pelo tratamento deve implementar medidas de segurança adequadas para proteção dos dados pessoais nomeadamente contra a destruição, alteração ou acesso não autorizado, nos termos do artigo 14.º da LPD.



Lisboa, 17 junho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa Calvão', with a long horizontal flourish extending to the right.

Filipa Calvão (Presidente)